



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI COMPLEMENTAR N. *0119*, DE *24* DE *setembro* DE 2012.

Altera a Lei Municipal n. 7.987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, acrescentando linhas em seu Anexo 10, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Tabela 10.4 (vias coletoras) do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 23 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida das seguintes linhas:

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
R	...	Shirley Girão	Rua A	Rua 2	...	14,00	...
R	...	Eurico Facó	Av. Bezerra de Menezes	Av. Duque de Caxias

Art. 2º A Rua Shirley Girão localizada no bairro Passaré, Microzona ZA2.1, passa a ser classificada como via coletora.

Art. 3º A Rua Eurico Facó localizada no bairro Parquelândia, Microzona ZU7.1, passa a ser classificada como via coletora.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em *24* de *setembro* de 2012.

LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
Prefeita Municipal de Fortaleza



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LX

FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2012

Nº 14.884

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0119 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Altera a Lei Municipal nº 7.987/96, Lei de Uso e Ocupação do Solo, acrescentando linhas em seu Anexo 10, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - A Tabela 10.4 (vias coletoras) do Anexo 10 da Lei Municipal nº 7.987, de 23 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida das seguintes linhas:

TIPO	TÍTULO	VIA			QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
		NOME	INÍCIO	FIM			
R	...	Shirley Girão	Rua A	Rua 2	...	14,00	...
R	...	Eurico Facó	Av. Bezerra de Menezes	Av. Duque de Caxias

Art. 2º - A Rua Shirley Girão localizada no Bairro Passaré, Microzona ZA2.1, passa a ser classificada como via coletora. Art. 3º - A Rua Eurico Facó localizada no Bairro Parquelândia, Microzona ZU7.1, passa a ser classificada como via coletora. Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de setembro de 2012. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** ** *

ATO Nº 7843/2012 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS KENNEDY ALMEIDA LOPES, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico (Fiscalização), simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional I, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir 17.09.2012. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de setembro de 2012. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ** *

ATO Nº 7844/2012 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SULAN SILVA LOPES DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde CIES Projeto Nascente/UECE, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 17.09.2012. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de setembro de 2012. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ** *

ATO Nº 7845/2012 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991,

IGOR COELHO CAVALCANTE, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Clínica Médica, simbologia DNI.1, do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional V, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 17.09.2012. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de setembro de 2012. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ** *

ATO Nº 7846/2012 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SOLANGE VIANA DE LIMA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola, simbologia DAS.1, da EMEIF Murilo Serpa, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional III, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos em Comissão, a partir de 17.09.2012. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de setembro de 2012. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** ** *

ATO Nº 7847/2012 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Saúde CIES Projeto Nascente/UECE, simbologia DAS.3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Executiva Regional IV,